



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 273/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº2415/2017, e certidão postada no doc. 11,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº205/2017, datada de 05/04/2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº308161028, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, a Exma. Juíza Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, ora auxiliando a Corregedoria deste Tribunal, na 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/ COLEPRECOR, nos dias 26/04 e 27/04/2017, conforme Portaria GP nº329/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **25/04 a 27/04/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm